



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 036/2019

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
COMERCIAL FUTEBOL CLUBE DE
FUNDÃO.**

O vereador infra-assinado, no pleno exercício de suas atribuições, apresenta para aprovação da Câmara Municipal de Fundão e posterior sanção do Prefeito Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade o Comercial Futebol Clube de Fundão, devidamente constituído e registrado no Cartório do 1º Ofício, comarca de Ibirapu no livro A-1, folhas 58, sob o número 01, em 17 de abril de 1984, como sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob o nº 27.374.404/0001-00, atualmente com sede na avenida Presidente Vargas, nº 225, Fundão – Espírito Santo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundão, Espírito Santo, 24 de junho de 2019.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Vereador do Município de Fundão



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por finalidade declarar de utilidade pública o Comercial Futebol Clube de Fundão, criado em 1977 e com utilidade pública estadual declarada em 18 de novembro de 1985, razão esta que justifica a retroatividade dos efeitos do presente projeto de lei.

O Comercial Futebol Clube de Fundão tem importante papel histórico na vida de nossa cidade, bem como dos munícipes, fato que é o local destinado a prática do futebol em Fundão, bem como destinado a receber eventos esportivos tanto privados, quanto organizados pelo Poder Público.

Pelo trabalho realizado pela entidade supramencionada, é necessário declará-la de utilidade pública para a cidade de Fundão.

Finalizando, peço aos nobres pares que votem favoravelmente ao projeto a fim de conceder algo que há anos deveria ser declarado, pela tamanha importância que o Comercial Futebol Clube tem para Fundão e para todos nós.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Vereador do Município de Fundão